

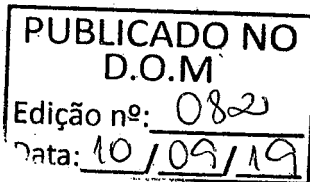


# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.302

DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.



**“REVOGA ADICIONAL DE FUNÇÃO ATIVIDADE”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 1703/19 R.H., onde informa que a servidora **BERENILDA AZEVEDO LOPES ANTUNES DA SILVA – RE 6.981**, deixou de exercer as funções de “Assessor Pedagógico” em 02/09/2019.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogado, o **Adicional de Função Atividade de Assessor Pedagógico**, concedido a servidora pública **BERENILDA AZEVEDO LOPES ANTUNES DA SILVA – RE 6.981**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 20.470.108-9, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 05 de setembro de 2019.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove e publicado no Diário Oficial do Município.

**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito